### **BALCAO VIRTUAL MICROSOFT**

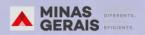


**CARLOS AUGUSTO MARQUES – CSM MICROSOFT** 

Realização



Correalização











### Nossa Missão

Empoderar cada pessoa e cada organização no planeta a alcançar mais









### Balcão Virtual - CNJ - Resolução Nº 372 de 12/02/2021

https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3742









necessário:

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de um canal permanente de comunicação entre os jurisdicionados e as secretarias e serventias judiciais durante o horário de atendimento ao público;

CONSIDERANDO que a tecnologia permite simular em ambiente virtual o atendimento presencial prestado nas unidades jurisdicionais;

CONSIDERANDO a exitosa experiência do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de redução dos custos indiretos decorrentes do ajuizamento da demanda (custos de transação), o que poderá se dar por meio da diminuição do deslocamento físico das partes e dos advogados para as dependências do fórum;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Plenário do CNJ no procedimento Ato nº 0000092-70.2021.2.00.0000, na 324º Sessão Ordinária, realizada em 9 de fevereiro de 2021;

Texto

#### RESOLVE:

Art. 1º Os tribunais, à exceção do Supremo Tribunal Federal, deverão disponibilizar, em seu <mark>sítio eletrônico</mark>, ferramenta de <mark>videoconferência</mark> que permita <mark>imediato contat</mark>o com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, popularmente denominado como balcão, durante o horário de atendimento ao público.

Parágrafo único. Essa plataforma de videoconferência será doravante denominada "Balcão Virtual".

Art. 2º O tribunal poderá utilizar qualquer ferramenta tecnológica que se mostre adequada para o atendimento virtual, ainda que diversa da solução empregada para a realização das audiências, sessões de julgamento ou, ainda, para a prática dos demais atos judiciais.

§ 1º O tribunal poderá, em unidades judiciárias localizadas em regiões do interior onde a deficiência de infraestrutura tecnológica for notória e inviabilizar o atendimento por videoconferência, prever o uso de ferramenta de comunicação assíncrona para o atendimento por meio do Balção Virtual, hipótese em que a resposta ao solicitante deverá ocorrer em prazo razoável.

§ 2º O CNJ, por meio do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, poderá indicar, mediante requerimento dos tribunais interessados, solução de uso público e gratuito disponível, bem como manual de instalação e de utilização.

Art. 3º O Balcão Virtual deverá funcionar durante todo o horário de atendimento ao público, de forma similar à do balcão de atendimento presencial.

Art. 4° O servidor designado para atuar no Balcão Virtual prestará o primeiro atendimento aos advogados e às partes, podendo convocar outros servidores da unidade ou realizar agendamento, pelos meios eletrônicos disponíveis, para complementação do atendimento solicitado.

Parágrafo único. O Balcão Virtual não substitui o sistema de peticionamento dos sistemas de processo eletrônico adotados pelos tribunais, sendo vedado o seu uso para o protocolo de peticões, assim como não é aplicável aos gabinetes dos magistrados.

Art. 5° O link de acesso ao Balcão Virtual da unidade deverá ser publicado no sítio eletrônico dos tribunais, preferencialmente junto aos telefones e endereços eletrônicos de cada unidade judiciária, com a expressa menção de que o atendimento por aquela via se dará apenas durante o horário de atendimento ao público estipulado por cada tribunal.

Art. 6º Os Balcões Virtuais deverão ser regulamentados e instalados no prazo de trinta dias a contar da entrada em vigor desta Resolução, com a devida disponibilização dos links de acesso no sítio do tribunal e comunicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Abordagem

Fase 0 Março/21



- Governança e controle dos links das reuniões
- Coleta de indicadores de uso/entrada nas reuniões
- 3. Controle de horário de atendimento, por serventia

- 1. ChatBot de Autoatendimento para Publico
- Aplicativo de gestão de salas de atendimento
- 3. Reuniões dinâmicas, com gestão de fila de atendimento, pesquisa de satisfação, relatórios e indicadores

#### Balcão Virtual com Microsoft Teams

CNJ Resolução Nº 372 de 12/02/2021

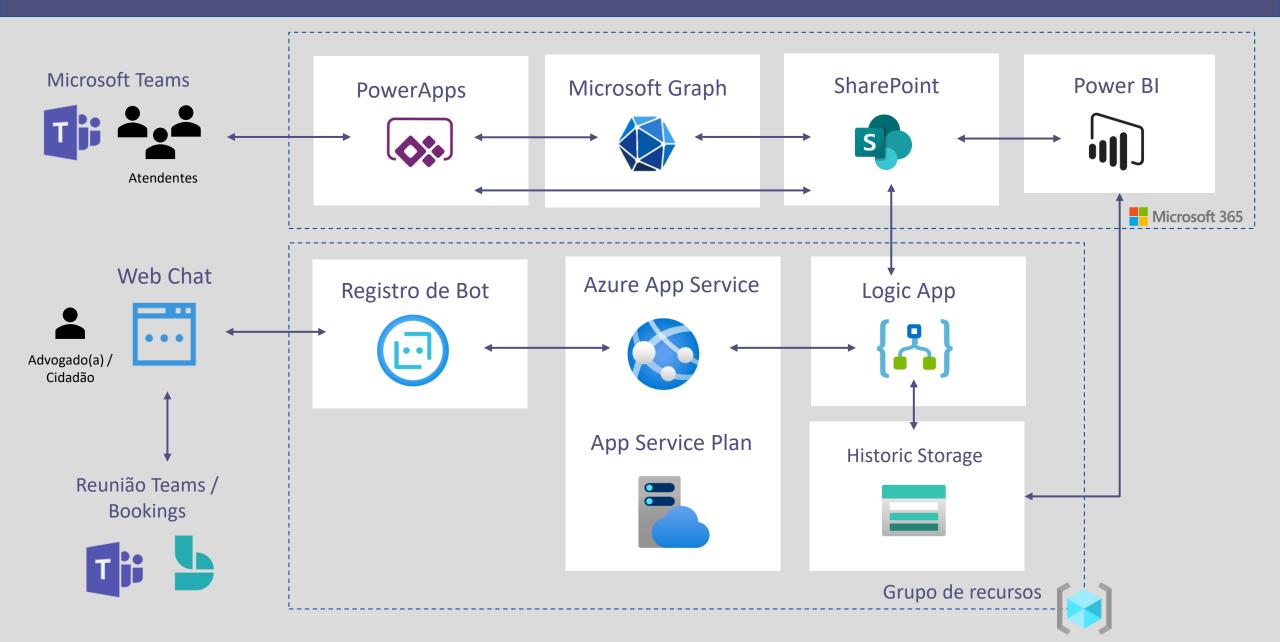
# Regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual."

- Art. 1º Os tribunais, à exceção do Supremo Tribunal Federal, deverão disponibilizar, em seu sítio eletrônico, ferramenta de videoconferência que permita imediato contato com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, popularmente denominado como balcão, durante o horário de atendimento ao público.
- Parágrafo único. Essa plataforma de videoconferência será doravante denominada "Balcão Virtual".

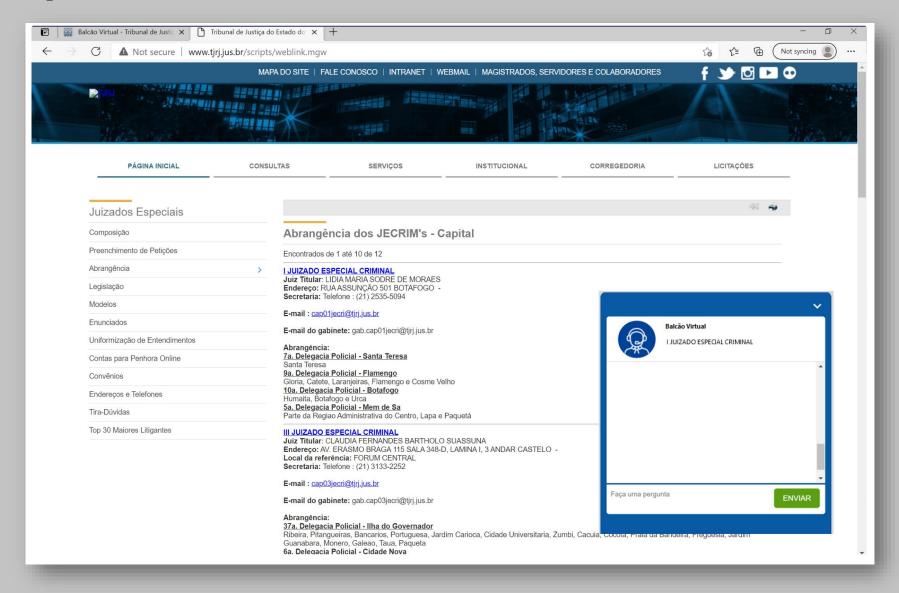
#### Texto Original em:

https://atos.cnj.jus.br/files/original1 5412620210219602fdc26a38d2.pdf

# Arquitetura



# Experiência de Atendimento via Chat



#### Balcão Virtual com Microsoft Teams

#### Fase 1

- ✓ ChatBot para controle de atendimento inicial
  - √ Gestão de Fila de Atendimento
  - Gestão de tempo de atendimento previsto (opcional)
  - ✓ Funcionalidade para agendamento de atendimento (opcional)
- Modelo de ChatBot de conversação, integrado ao Web Site público e listagem de serventias
  - Aplicativo para o Microsoft Teams
  - ✓ Gestão dos balcões virtuais
  - ✓ Gestão de indicadores de atendimento
  - Gestão de indicadores de fila de atendimento por sala
  - √ Visualização da fila de atendimento
  - Criação dinâmica das salas de atendimento (1 reunião teams para cada atendimento)
  - ✓ Opções avançadas
    - √ Pesquisa de satisfação
    - ✓ Atendimento via chat
    - ✓ (outras opções em avaliação)







Bem vindo(a) ao nosso canal de atendimento on-line.



Você está em: 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Vamos lá?

Por favor aguarde para ser atendido!









#### Bem vindo(a) ao nosso canal de atendimento on-line.



Você está em: 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL

Vamos lá?

Por favor aguarde para ser atendido!



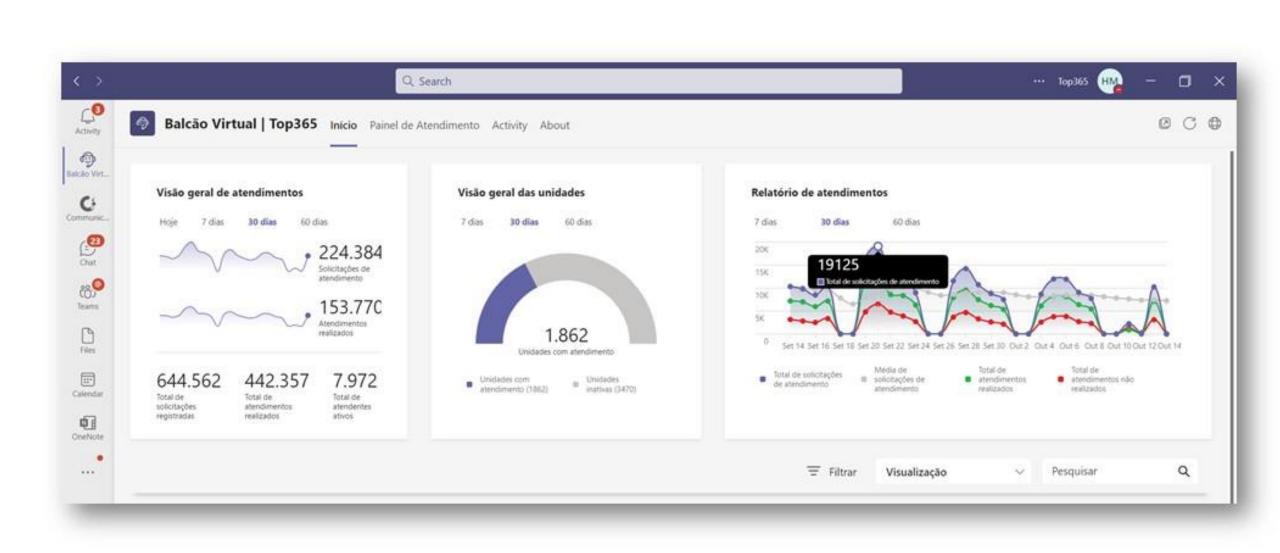
#### Próximo! Agora é sua vez

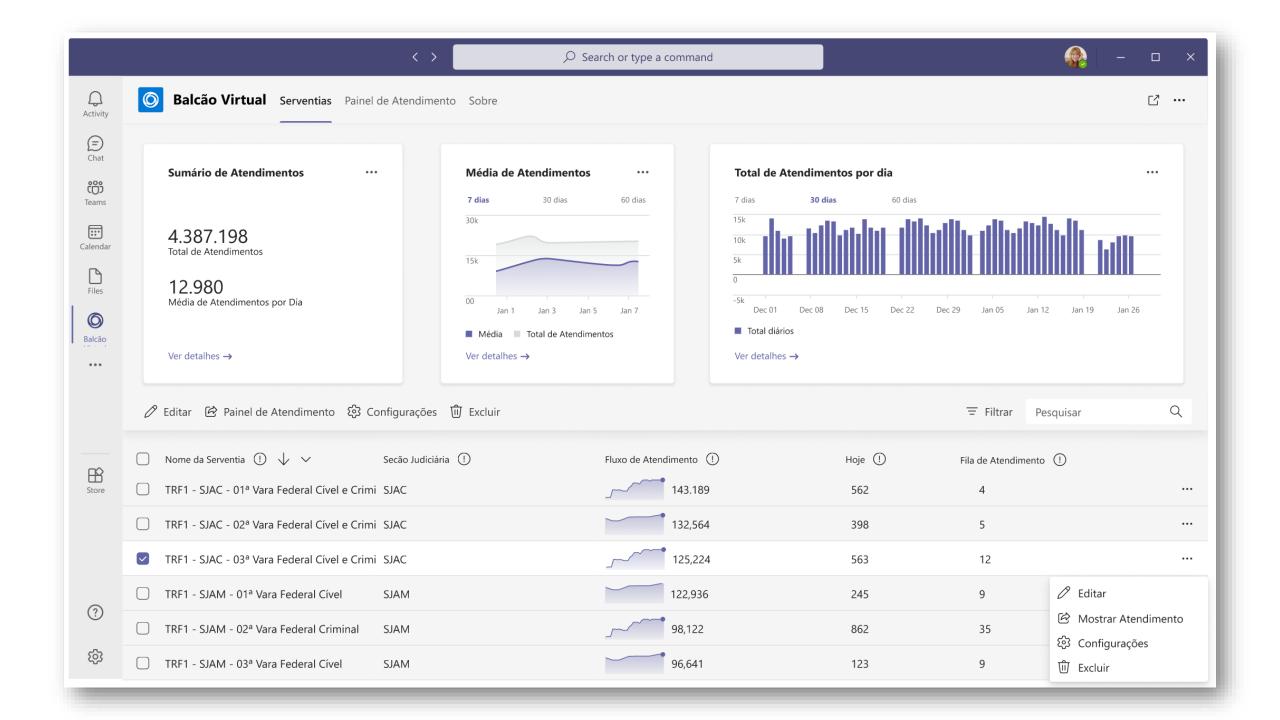
Sua vez chegou, clique no botão abaixo para entrar no atendimento.

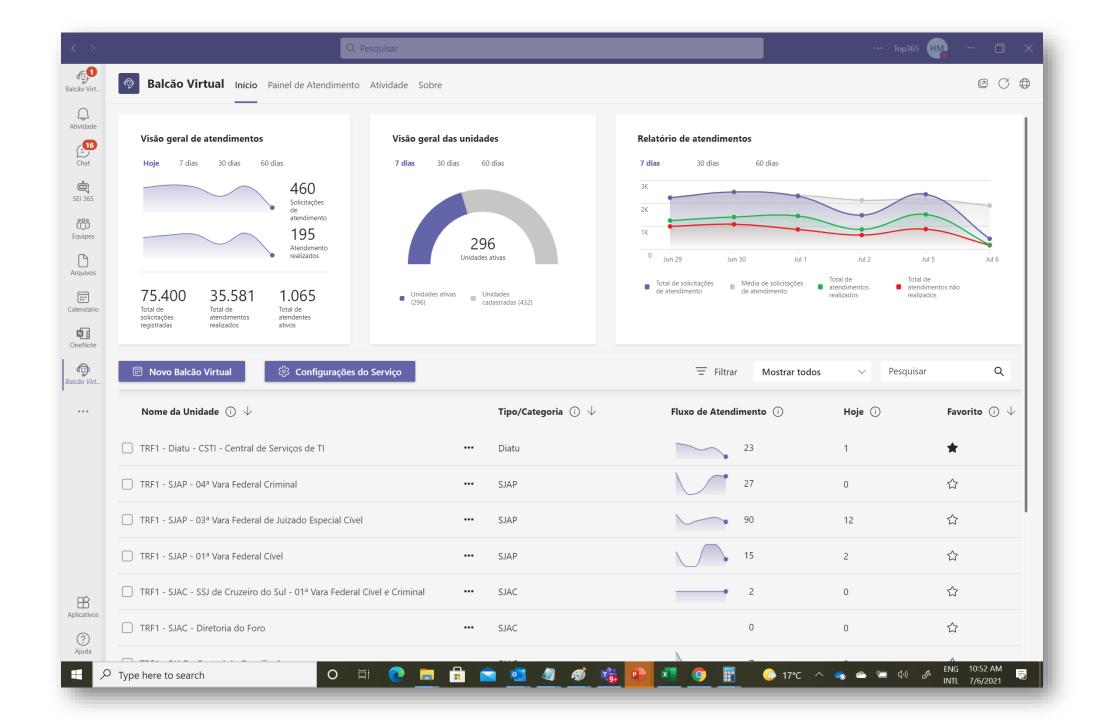
Entrar no atendimento

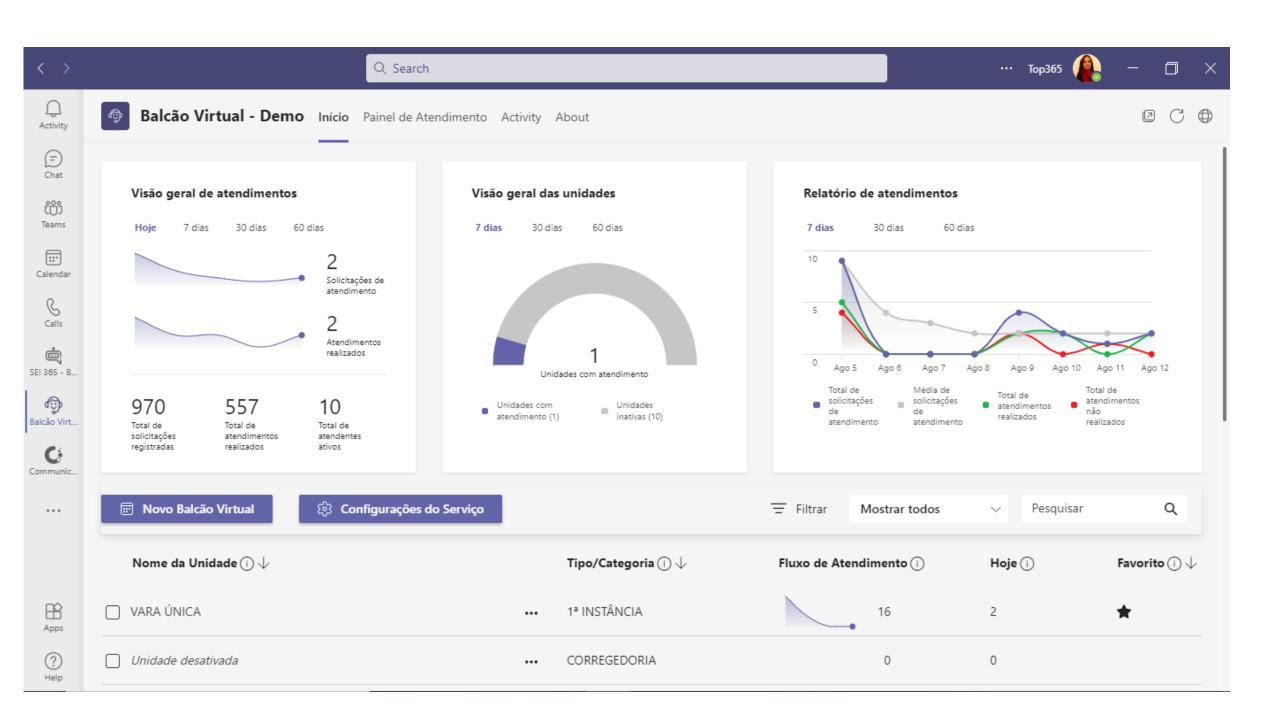


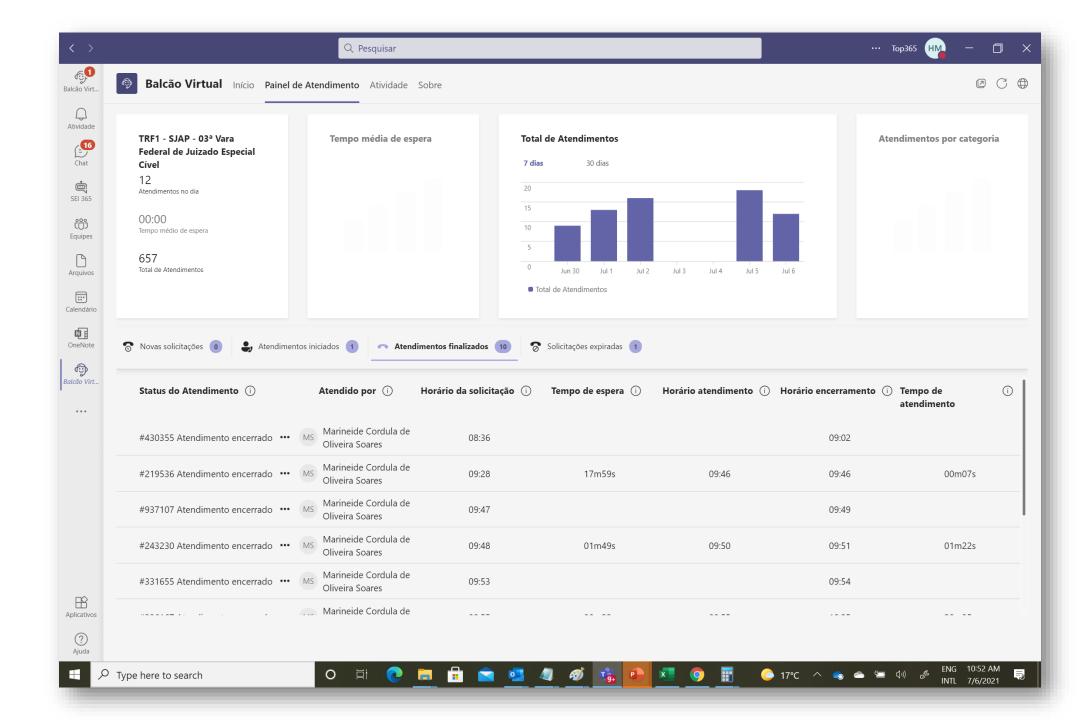


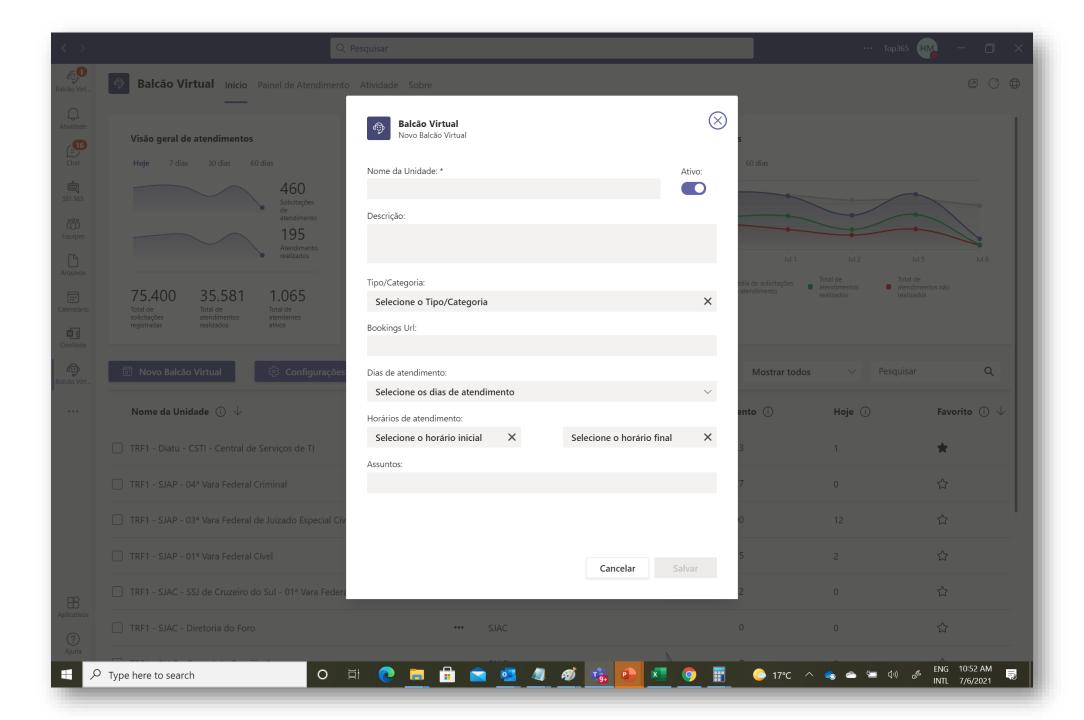


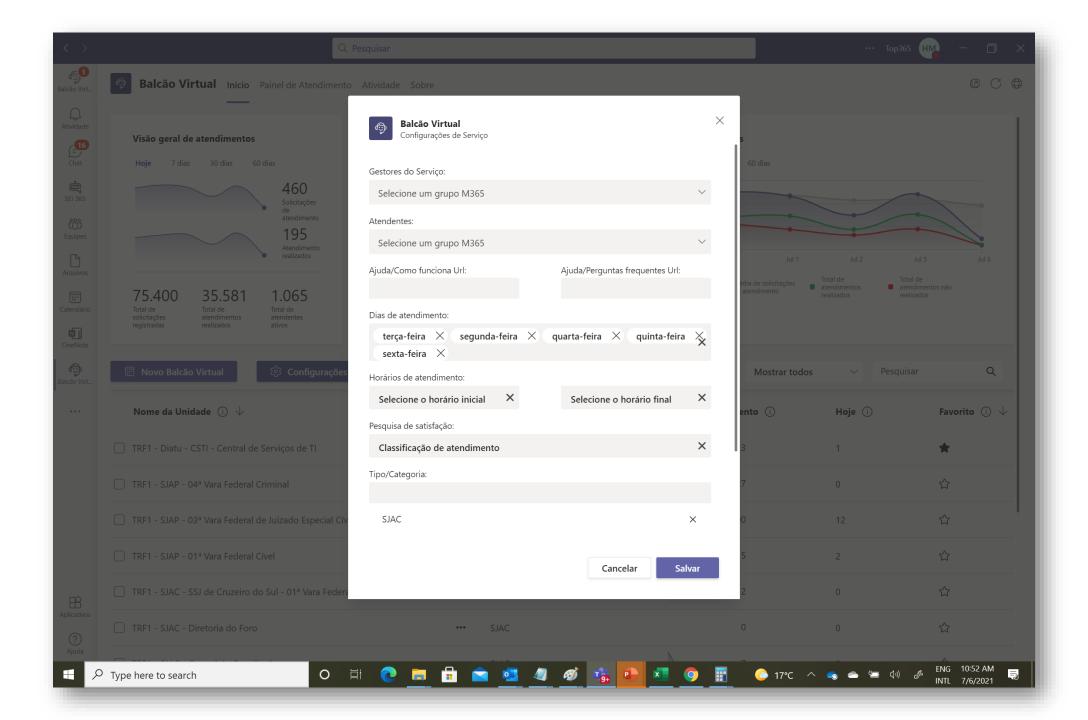




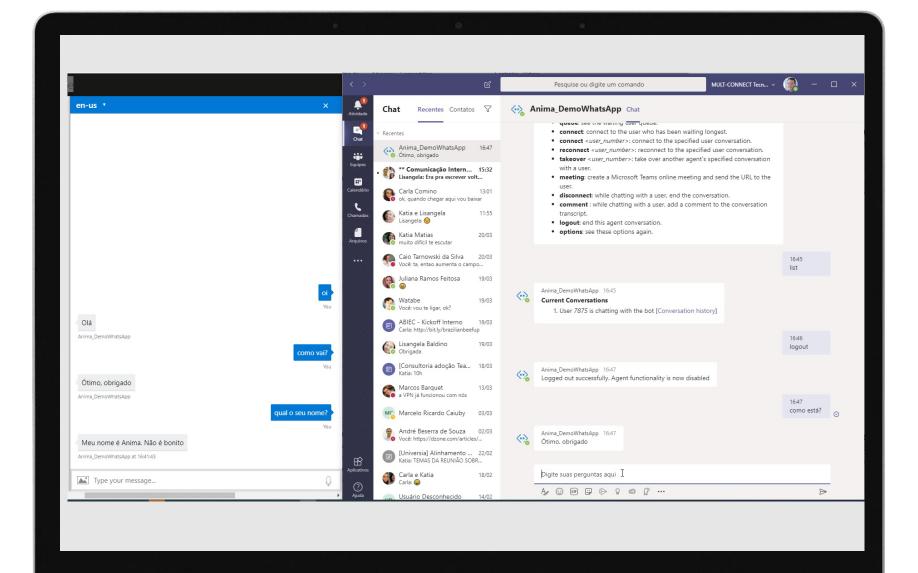




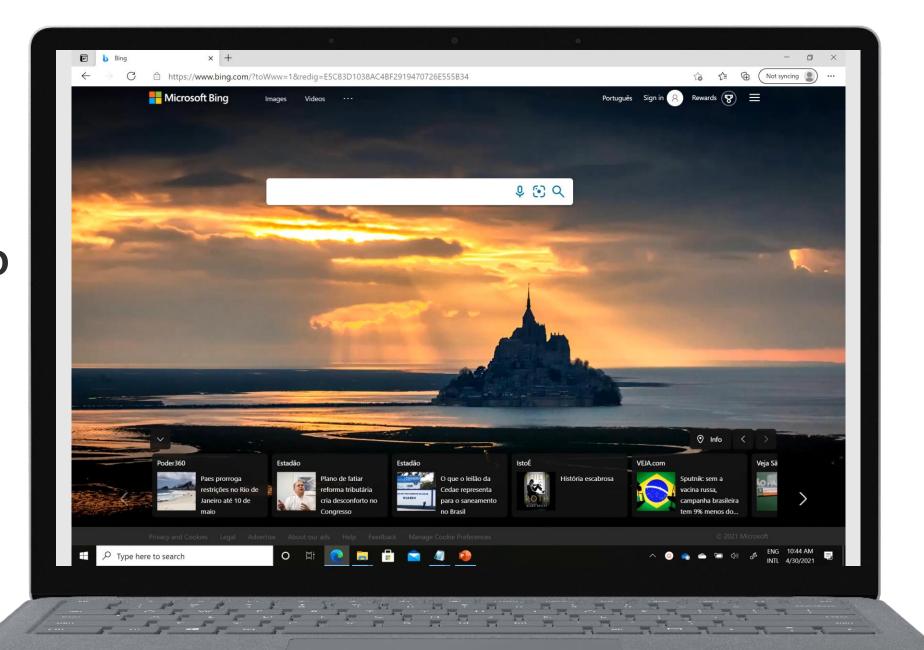




Atendimento virtual ao cidadão por meio de chatbot



### Integração do Teams com o SEI









Carlos Augusto Jorge Marques
CSM - Customer Success Manager at Microsoft





Realização



Correalização

